



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - CHAPADINHA

Conforme Regulamentação

www.cmchapadinha.ma.gov.br

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Número 130 / Ano 2024

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Requerimentos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Chapadinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Chapadinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmchapadinha.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Chapadinha
CNPJ 23.685.001/0001-12
Praça Coronel Luiz Vieira
Telefone: (98) 98465-8084
Site: www.cmchapadinha.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Chapadinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmchapadinha.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Número 130 / Ano 2024

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos



Comunidade Municipal de Chapadinha
Inscrição Estadual
nº 13.103.12024
Câmara Municipal de Chapadinha
Orçamento Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 14 / 03 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha – Maranhão

REQUERIMENTO Nº 12 /2024

EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

A Vereadora que este subscreve requer, nos termos regimentais desta casa, que seja enviado A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, REQUERIMENTO, solicitando a RETIRADA DOS ANIMAIS DE ESPECIES DE GRANDE PORTE (CAVALO, JUMENTO E OUTROS) das vias públicas deste município.

JUSTIFICATIVA

Conforme o capítulo (V) do Código de Postura do Município de Chapadinha Lei nº 459

Art: 98 É proibido a permeância de animais nas vias Públicas

Art: 99 Os animais encontrados nas ruas, praças, estrada ou caminhos públicos serão recolhidos ao depósito da Municipalidade.

Vale ressaltar que é de grande importância atender os anseios da população que corre riscos com os animais que trafegam nas estradas e vias públicas, pois têm sido grandes os prejuízos causados nessas áreas, transtornos esses, muitas vezes, irreversíveis.

A população aflita pede solução urgente para que possam ter mais tranquilidade ao trafegarem pelas nossas ruas e estradas.



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Número 130 / Ano 2024

Página 3 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha – Maranhão

A ação solicitada nesta indicação é um benefício à vida e ao bem estar dos nossos munícipes, tendo em vista, esta ser uma reivindicação justa e necessária. Assim, pedimos urgência na solução deste problema.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 13 de março de 2024.



Mônica Pontes Carneiro

Vereadora